



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 9/2020

Autores: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS, NILSO VENTRIS, PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA, REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA E TIAGO ROMA ZANCHETTA

Assunto: Dispõe sobre sugestão a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjal Paulista para que adote providências no sentido de reduzir o repasse do duodécimo, visando aplicação de investimentos no combate ao COVID-19 e redução dos impactos econômicos.

INDICANDO-LHE:

- 1) Que adote providências no sentido de reduzir o repasse do duodécimo a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, visando a aplicação do recurso nas ações de combate ao COVID-19 e amenização dos impactos econômicos em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjal Paulista que adote providências no sentido da alteração orçamentária do duodécimo repassado pelo Poder Executivo a Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Entendemos que perante a presente pandemia não há bem maior a ser preservado do que a vida das pessoas, e nesse sentido, todos os Poderes têm obrigação de empenhar máximos esforços para o combate ao COVID-19 e redução dos impactos econômicos.

Pela análise dos valores repassados a Câmara Municipal de Laranjal Paulista e a real utilização dos recursos, vê-se claramente que os valores repassados a Edilidade exorbitam em muito a real necessidade. Sendo assim, cumpre a nós neste delicado momento pelo qual atravessa o País, permitir que esses recursos que excedem a real necessidade do Legislativo, nem precisem ser repassados pelo Executivo, podendo diretamente ser aplicados na prevenção e combate ao COVID-19.

Em estimativa feita, o Executivo tem repassado aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais a Câmara Municipal, sendo que mostram-se suficientes o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, o Executivo teria uma margem mensal de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aplicação direta nas ações de combate e prevenção ao COVID-19.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Em breve exemplificação, nossos esforços em reduzir os repasses, poderiam ao longo do ano permitir ao Executivo adquirir quase 10 (dez) respiradores, milhares de testes rápidos para a população, ou mesmo, a aplicação em quaisquer situações necessárias, como o pagamento de pessoal, haja vista a provável redução de arrecadação que o município irá sofrer.

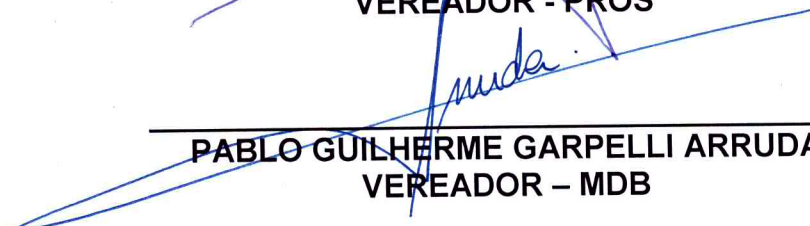
É nosso dever ético e moral que não nos furtemos a somatória de esforços nesse momento para salvaguardar vidas.

Sendo isto o bastante a explicar, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração pelos membros da mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 02 de abril de 2020.



NILSO VENTRIS
VEREADOR - PROS



PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
VEREADOR - MDB



REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA - SD

TIAGO ROMA ZANCHETTA
Vereador-MDB

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
VEREADOR - PTB